

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-01/2022**  
**Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201016 000001/2022**  
**ESCLARECIMENTOS**

**RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS**

**QUESTIONAMENTO 3: “O item 2.2 do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA e a cláusula 7.1 da minuta de contrato indicam uma estimativa de consumo de cada tipo de demanda pelo período de 12 (doze) meses, calculando, a partir da multiplicação pelo valor unitário máximo por evento, um valor denominado ‘VALOR GLOBAL MÁXIMO REFERENCIAL POR EVENTO GERADOR E TIPO DE DEMANDA’, que será inserido no contrato conforme critério de redução previsto no item 2.2.2 do referido TERMO DE REFERÊNCIA.**

**Neste contexto, entende-se que, caso, durante a execução do contrato, seja ultrapassada a quantidade anual estimada por tipo de demanda, será pago o valor unitário (por tipo de demanda) previsto na planilha final de composição de preços a cada fato gerador. Exemplificando, se houver 9 (nove) eventos da primeira linha da planilha (empregados do BDMG e publicação da sentença de primeiro grau ou acordo em primeira instância), serão pagos 9 (nove) eventos, ainda que tenham sido estimados apenas 6 (seis). Está correto nosso entendimento?**

**Esta mesma lógica se aplica às despesas acessórias, tais como indicadas na cláusula 7.2 da minuta de contrato”?**

**RESPOSTA: preliminarmente, ressalte-se que os quantitativos de serviço expressos são máximos estimados por 12 meses, que podem se realizar ou não, conforme a demanda, nos termos do edital, Anexo I, item 2.1.2. O BDMG e a contratada estão vinculados aos quantitativos originalmente previstos no contrato. Caso se identifique necessário, o contrato será alterado para atender à necessidade pertinente, conforme previsto na minuta do contrato, Anexo IV do edital, item 5.2; no Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do BDMG, Seção II; e na Lei Federal 13.303/16, art. 81.**

**QUESTIONAMENTO 4: “Quantas audiências aconteceram no ano de 2021? Quantas audiências previstas para o ano de 2022 ou já agendadas até o presente momento? Quantos processos estão em primeira instância? E em segunda instância? Quantos processos estão em fase de execução? Qual quantitativo de cálculos realizados na fase de execução em 2021”?**

**RESPOSTA: os interessados elaborarão suas propostas com base nas informações expressas no edital. Sobre a expectativa de realização de serviços, os quantitativos unitários constam expressamente na coluna ESTIMATIVA DE CONSUMO (12 MESES), do Anexo I do edital, item 2.2.**

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-01/2022**  
**Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201016 000001/2022**  
**ESCLARECIMENTOS**

**QUESTIONAMENTO 5:** “Sobre o item 1.2 do Anexo III do Termo de Referência, quando o edital estabelece que o desconto será linear, significa dizer que o percentual de desconto poderá ser diferente em cada item da tabela, correto”?

**RESPOSTA:** não. Aplicação linear de desconto significa que o mesmo percentual de desconto será aplicado em cada item de precificação da proposta. Na elaboração de suas propostas os interessados considerarão que os valores de remuneração resultantes da aplicação linear do desconto ofertado serão truncados na segunda casa decimal, conforme a Lei Federal 9.069/1995, art. 1º, §5º, e serão obtidos obrigatoriamente mediante a utilização do respectivo arquivo XLSX disponibilizado conforme o edital, Anexo III, item 1.4.

**QUESTIONAMENTO 6:** “No caso dos lances, as propostas manifestamente inexequíveis serão desclassificadas imediatamente, evitando a ocorrência de pregão as cegas”?

**RESPOSTA:** o critério para determinação de presunção de inexequibilidade encontra-se expresso no edital, item 6.4 e respectivos subitens.

**QUESTIONAMENTO 7:** “O evento gerador de publicação de sentença ou celebração de acordo em primeira instância será a única remuneração por toda a atuação em primeira instância”?

**RESPOSTA:** sim, a única remuneração por toda a atuação em primeira instância ocorrerá após o evento gerador, ressaltando-se que o valor dos honorários reduzir-se-á à metade na hipótese de arquivamento ou desistência da ação conforme o edital, Anexo IV, item 7.1.

**QUESTIONAMENTO 8:** “Será devido esta remuneração caso, em processo no qual a Contratada atuou em primeira instância, ocorra a publicação da sentença apenas após o fim da vigência do contrato”?

**RESPOSTA:** sim, observada a prescrição do edital, Anexo IV, item 7.3.

**QUESTIONAMENTO 9:** “Caso haja eventos geradores acima da quantidade estimada, é possível que o valor total da remuneração supere o valor global máximo de R\$ 115.778,75”?

**RESPOSTA:** preliminarmente, ressalte-se que os quantitativos de serviço expressos são máximos estimados por 12 meses, que podem se realizar ou não, conforme a demanda, nos termos do edital, Anexo I, item 2.1.2. O BDMG e a contratada estão vinculados aos quantitativos originalmente previstos no contrato. Caso se identifique necessário, o contrato será alterado para atender à necessidade pertinente, conforme previsto na minuta do contrato, Anexo IV do

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-01/2022**  
**Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201016 000001/2022**  
**ESCLARECIMENTOS**

**edital, item 5.2; no Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do BDMG, Seção II; e na Lei Federal 13.303/16, art. 81.**

**QUESTIONAMENTO 10: “É necessário que a Contratada mantenha profissional constante de seu quadro societário no Município de Belo Horizonte e/ou na sede desta Instituição”?**

**RESPOSTA: não. Contudo, as despesas de deslocamento para a condução das ações ou prestação dos serviços, em Belo Horizonte, estão incluídas na remuneração, nos termos do edital, Anexo IV, item 8.6, especialmente o subitem 8.6.2.**

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.

Sérgio Vieira de Souza Júnior  
Pregoeiro do BDMG